



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

ATA Nº 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2022/2024.

Ata do Fórum de Eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos **Vinte e Seis dias do mês julho de 2022** às 15:00 hs no auditório do Centro Cultural localizado na Rua Arnaldo Rojek, nº 295, Bairro Altos de Jordanésia. A reunião teve início com a apresentação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Niedson Silva de Souza Filho, que realizou a chamada para verificação do Quórum, com 28 membros presentes entre titulares, suplentes e sociedade civil que assinaram a lista de presença em anexo, assim iniciou-se o Fórum. O Secretário agradeceu a presença de todos e deu boas-vindas aos novos membros do Conselho, relatou a importância da atuação do CMDCA para o fortalecimento da Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes no Município, encerrou sua apresentação agradecendo a Presidente do mandato anterior Dra. Glória Franco, por toda dedicação aos trabalhos realizados no CMDCA. Com a palavra, Dra. Glória se manifestou agradecendo pelo período em que esteve como Presidente do CMDCA, relatou sobre a atuação e desafios do Conselho, principalmente no período da pandemia. A reunião prosseguiu com a leitura e apresentação do Regimento Interno do CMDCA em slides, conforme capítulos que competem às atribuições e a eleição da Mesa Diretora. Após a leitura, o Secretário Niedson colocou em votação se a plenária gostaria de montar Chapas para concorrer às eleições, porém os membros optaram por votação aberta e individual. Dessa forma, a votação se iniciou com o cargo para Presidente, o qual foi eleita a Sra. Rita de Cássia Alves Augusto (Desenvolvimento Social) por Aclamação. Se colocaram à disposição para a vaga de Vice Presidente os Srs. Eder Silvio da Cruz (Projeto Bravo Jovem) e Gabriel Marques Souza (JUCIC-Juventude Cívica de Cajamar) que, após votação foi eleito o Sr. Eder Silvio com 09 votos contra 06 votos do Sr. Gabriel. A eleição prosseguiu com a votação para os cargos de 1º e 2º Secretários, ficando eleitos por Aclamação 1º Secretário: Gabriel Marques Souza (JUCIC- Juventude Cívica de Cajamar) e 2º Secretária: Jucilene Aparecida Oliveira (área da Saúde). Com a votação finalizada a Presidente eleita finalizou dizendo a importância da participação efetiva de todos os Conselheiros durante as próximas reuniões, e que além de dar continuidade as ações da Gestão anterior, o Conselho também fará novos projetos. E agradecendo a todos pela presença, encerrou a reunião às 16:50 hs. Eu Gabriel Marques Souza, 1º Secretário _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente.

Rita de Cássia Alves Augusto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

Presidente do CMDCA – Biênio 2022/2024